



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Guilherme Vargas da Costa, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 9525, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Marcos José Santiago Data de Nascimento: 31/01/1980
Endereço: Rua Miramon, Q 20 L 17A
CPF: 042 302 759 00 Estado Civil: Casado Escolaridade: Ensino Médio Completo
Filiação: Maria Izabel Santiago e —
Telefone/WhatsApp: 47 999571106 E-mail: marcos.jos.santiago00@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: 47 999065937 (Pena Delci - vizinho)
Não conseguiu contato

Existência de filhos e respectivas idades: 02 meninos (10 e 14 anos), 01 menina 04 anos

Filhos PCD: Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Sebastião da Rosa (Avô)

Já foi preso anteriormente? Sim Não Neusa Mara Guimarães

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? São Francisco do Sul (SC) Como? Avião
- 2) Qual sua fonte de renda? Autônomo Quanto recebe por mês? R\$ 1.000,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Volde (47) 9151 7994
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Dia 07 por volta das 21h
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Facebook (Marcos José Santiago 0 gmail.com). Não incentivou
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? —
- 7) Você danificou algum bem público? Sim Não - Qual? Não se aplica
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não soube informar tendo em vista que não participou, ficando apenas no OG

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

[Assinatura]
Conduzido

Advogado - OAB nº _____



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Guilherme Vorges da Costa, Delegado de Polícia Federal, Matrícula n.º 9575

FAZ SABER

CONDUZIDO: Marcio Jose Santiago,
CPF 042 302 759 00, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 09:15:57



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

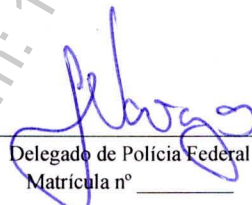
CONDUZIDO(a):

Marcio José Santiago

CPF:

04230275900

Atenciosamente,



Delegado de Polícia Federal

Matricula nº

8525

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

HOME
 MARCIO JOSE SANTIAGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 4354093 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
 042.302.759-00 31/01/1980

FILIAÇÃO
 MARIA IZABEL SANTIAGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06066319814 01/05/2023 11/05/2014

OBSERVAÇÕES

MARCIO JOSE SANTIAGO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
 JOINVILLE, SC 10/05/2018

Vanderlei O. Rosado
 Diretor do DENAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

59504454021
 SC134765125

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1651302209

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1651302209

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCIO S. PEREIRA ROCHA
 Em: 10/08/2023 - 03:15:57



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Realme, cor cinza, IMEI / número de série 02574205341002CF, número do telefone 47 999571106
Senha 2244

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: Marcio José Santiago CPF: 042 302 759 00

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal
Matricula nº 9525

[Assinatura]
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:15:51